PORTARIA Nº 711, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.066223/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder a WILIAM SANTIAGO HIPOLITO RICALDI, matrícula SIAPE nº 1775040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no(a) Departamento de Ciências Naturais, da estrutura do(a) da estrutura do(a) Centro Universitário Norte do Espírito Santo, Licença para capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022, com ônus limitado/UFES, para realizar a ação de desenvolvimento entitulada Consequências do histerese cosmológico nas perturbações cosmológicas", dentro da grande área: Física de Partículas de Campos no(a) na Facultad de Ciencias Físicas da Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, no Perú, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PORTARIAS DE PESSOAL DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 751 - Conceder aposentadoria voluntária a EDMILSON LIRIO GUTERRA, SIAPE 295965, Técnico em Audiovisual, D-IV, padrão de vencimento 16, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, cc com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.(Processo digital nº 23068.081241/2022-86)

Nº 752 - Conceder pensão civil por morte, vitalícia, a TANIA DENISE POLTRONIERI PACHECO, na qualidade de viúva do ex-servidor FABIO ALVES PACHECO, SIAPE 1454681, quota parte 01/01, de 50%, acrescida de uma cota de 10%, com Fundamento Legal: Art. 23, 24, § 1º, inciso II, §2º, incisos I a IV, §3ª da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 08/07/2022, data do óbito.(Processo digital nº 23068.086189/2022-54)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portarias nº 404-MEC de 23.04.2009 e nº 204-MEC de 06 .02.2020, resolve autorizar o afastamento dos seguintes servidores:

Nº 748 - JOSILÉIA CURTY DE OLIVIERA, Secretária Executiva da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 05/09/2022 a 19/09/2022, como ônus/FAPES, para participar da XX Conferência Anual da Associação de Crioulos de Língua Portuguesa e Espanhola (ACBLPE), visita técnico-científica à Universidade de Augsburg, ao Deutsches Museum, à Biblioteca de Wetzlar e ao Instituto Iberoamericano, em Augsburg, Frankfurt e Berlim - Alemanha. Processo digital n° 23068.080912/2022-91.

Nº 749 - NATALIA MADALENA RINALDI, professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 17/09/2022 a 26/09/2022, com ônus/UFES e ônus/FAPES, para visita técnico-científica à Universidad de Chile - Chile. Processo digital n° 23068.082530/2022-01.

Nº 750 - WAGNER DOS SANTOS, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 17/09/2022 a 27/09/2022, com ônus/UFES e ônus/FAPES, para visita técnico-científica à Universidad de Santiago de Chile - Chile. Processo digital n° 23068.083690/2022-69.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3.352, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.079899/2022-28, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria de Pessoal nº 3166/2022-PROGEP, publicada no DOU em 23/08/2022, Seção 2, Pág. 25, referente à dispensa de JULIANA SABINO SIMONATO, SIAPE 2405086, na seguinte forma: onde se lê: "...Dispensar...", leia-se: "...Dispensar, a pedido,..."; e onde se lê: "...a partir de 23/08/2022.", leia-se: "...a partir de 31/07/2022.", com efeitos a partir de 23/08/2022.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.377, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU n° 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000409/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) MÁRCIA LEMOS BARRETO, na qualidade de companheira do aposentado EDSON LUCAS DE LIMA, ocupante do cargo de Musico, matricula Siape 308854, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 25/01/2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data do óbito (25/01/2022).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.378, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU n° 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000148/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) MARILZA NUNES LOURENÇO, na qualidade de companheira do aposentado JOSÉ MATA E SILVA, ocupante do cargo de Tecnico em Assuntos Educacionais, matricula Siape 303720, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 27/12/2021, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 c/c art. 24, inc. II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data do óbito (27/12/2021);

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.438, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU n° 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002439/2003-39, resolve:

Art. 1º Alterar a cota parte da pensão vitalícia da beneficiária AZENIR ALENCAR SILVA para o percentual de 100% (cem por cento), na qualidade de companheira do ex-servidor MILTON GHIZONI, matrícula SIAPE nº. 310191, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, aposentado, falecido em 08/05/2003, com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, inciso I, ambos, da Lei nº. 8112/90 - redação originária -

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem à 05 de julho de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.439, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, e o que consta no Processo de nº 23069.171952/2022-31, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(à) servidor(a) IRIS MARIA DA COSTA AMANCIO, matrícula SIAPE n.º 1710344, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) no(a) Departamento Letras Clássicas e Vernáculas, a partir de 02/07/2022, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.448, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU n° 223 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001938/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à(o) LUIZ FERNANDO RIBEIRO, na qualidade de companheiro do(a) aposentado(a) EDENILZA FRANCISCA DA SILVA PAES, ocupante do cargo de Tecnico em informatica, matricula Siape 304703, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 20/06/2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data do óbito (20/06/2022);

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.450, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o constante no Processo nº 23069.002344/2022-88, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, EDUARDO CAMILO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741817, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decano, da função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 205 de 20/04/2021, publicada no D.O.U. de 23/04/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.282, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, REJANE CAVARZAN DE BARROS, Matrícula nº 2296003/SIAPE, Assistente em Administração, do encargo de Substituta da Diretora Geral de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, CD-4.

Art. 2º Designar NASTASSJA LOPES SILVA NETO, Matrícula nº 1733439/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o encargo de Substituta da Diretora Geral de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação deste ato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.044600/2022-75)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.294 - Art. 1º Dispensar, a pedido, MICHELY BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 3080555/SIAPE, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Cadastro da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1.

Art. 2º Designar ARLETE IURI MATUNAGA BATISTA, Matrícula nº 6302087/SIAPE, Porteiro, para exercer a função de Coordenadora de Cadastro da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.047282/2022-02)

Nº 3.296 - Art. 1º Dispensar, a pedido, KARLA DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 1994886/SIAPE, Assistente em Administração, da função de Coordenadora Geral de Procedimentos Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1.

Art. 2º Designar CAROLINE SOBRAL WANDERLEY, Matrícula nº 3080905/SIAPE, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.047281/2022-50)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela

Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 3.327 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, WENDELL KARLOS TOMAZELLI COLTRO, Matrícula nº 1695621/SIAPE, Professor Associado, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Química, CD-3, por um mandato de quatro anos, a partir da data da posse. (Processo nº 23070.042266/2022-15)

Nº 3.328 - Designar DANIELLE CANGUSSU DE CASTRO GOMES, Matrícula nº 1616390/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Vice-Diretora da Instituto de Química, com mandato de quatro anos, a partir da data da posse. (Processo nº 23070.042266/2022-15)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.333 - Art. 1º Dispensar SAMUEL JOSE GILBERT DE JESUS, Matrícula nº 2066910/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Design de Ambientes da Faculdade de Artes Visuais.

Art. 2º Designar DOUGLAS DANIEL PEREIRA, Matrícula nº 3289994/SIAPE, Professor Adjunto A, para exercer a função de Coordenador do Curso de Design de Ambientes da Faculdade de Artes Visuais, FCC.

Art. 3º Designar ROSANE COSTA BADAN, Matrícula nº 1187366/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Design de Ambientes da Faculdade de Artes Visuais, ficando dispensada da função de Coordenadora, FCC, que atualmente ocupa.

Art. 4º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.039317/2020-60)

Nº 3.335 - Designar VERSANNA CARVALHO LIMA, Matrícula nº 3009006/SIAPE, Jornalista, para exercer a função de Diretora de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, FG-1, ficando dispensa da FG-2 que atualmente ocupa, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.045315/2022-71)

Nº 3.336 - Designar JULIANA BARBOSA E QUEIROZ, Matrícula nº 3074208/SIAPE, Técnico em Artes Gráficas, para exercer a função de Diretora de Publicidade Institucional da Secretaria de Comunicação, FG-1, ficando dispensada da FG-2 que atualmente ocupa, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.045315/2022-71)

Nº 3.339 - Art. 1º Dispensar, a pedido, MARUSKA VAZ SANSALONI, Matrícula nº 1103335/SIAPE, Assistente em Administração, da função de Coordenadora Administrativa da Escola de Veterinária e Zootecnia, FG-1.

Art. 2º Designar PAULA DE OLIVEIRA CORTINES, Matrícula nº 1692854/SIAPE, Secretário Executivo, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola de Veterinária e Zootecnia, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.046675/2022-91)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.341 - Autorizar o afastamento do País a KAIO NIITSU CAMPO, Matrícula nº 1160848/SIAPE, Professor Adjunto A, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para participar de missão de trabalho, na cidade de Gotemburgo/Suécia, no período de 24/09 a 03/10/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.045966/2022-61)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 395, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.018628/2022-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de setembro de 2022, o servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro-Área, SIAPE 1651702, da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-01, designado pela Portaria nº 328/2020/GR, publicada no DOU de 18/09/2020, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 396, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.018628/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 05 de setembro de 2022, o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 397, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018572/2022-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146407, da Coordenação do Curso de Filosofia, código FCC, designado pela Portaria nº 343/2021/GR, publicada no DOU nº 168, de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Dispensar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, da Vice-Coordenação do Curso de Filosofia, designado pela Portaria nº 343/2021/GR, publicada no DOU nº 168, de 03 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 398, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018572/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 399, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018572/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro 2022, o servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346135, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, e os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018538/2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330, da Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Química, designado pela Portaria nº 210/2022/GR, publicada no DOU nº 114, de 20 de junho de 2022, seção 2, página 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, e os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018538/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 402, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, e os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 25 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.018538/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1566714, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 403, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.016937/2022-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de setembro de 2022, a pedido, a servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2161821, da função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, código FG-1, designada pela Portaria nº 1016/2017/GR, publicada no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2022, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.820, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.026035/2022-75, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 05/09/2022, o servidor PEDRO HENRIQUE MARANHÃO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2383429, ocupante do cargo de Operador de Caldeira (Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 258058.

VALDÍVEO FERREIRA CAMPOS FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 746, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1°, da Lei n° 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria n° 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG resolve:

I - Dispensar, a pedido, ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA, Matrícula n.º 1692896/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Diretora do Centro de Gestão Acadêmica, CD-4, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.